



Educação Visual

Prova 14 317 / 2021

9.º Ano

Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e Despacho Normativo n.º 10-A/2021)

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência frequência do ensino secundário da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Educação Visual em vigor. A prova permite avaliar as competências e os conteúdos a elas associados, passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada, a saber:

3. Caracterização da prova

A prova é constituída por dois grupos.

O grupo I tem três itens e trata da comunicação visual. (identidade visual (Logotipo)

Realização de uma identidade visual com lettering) com base nessa imagem nas imagens.

A composição visual implicará o recurso ao desenho e à pintura.

O grupo II tem dois itens e refere-se à representação de uma peça em perspetiva isométrica e outra representada pelo Método Europeu de Projeção.

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- a resolução das várias etapas da tarefa, mesmo que a proposta final não tenha sido atingida;
- a representação e tratamento criativo da proposta;
- a apresentação do trabalho e a aplicação correta das técnicas;
- o domínio dos diversos meios atuantes, riscadores;
- a capacidade de análise e de representação de objetos e o domínio, no campo dos estudos geométricos, da proporção, da escala, da distância, dos eixos e dos ângulos relativos, da volumetria, da configuração, do contorno e da cor;
- o domínio e a aplicação de princípios e estratégias de composição e da estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página, enquadramento, processos de transferências e efeitos de cor;
- a coerência formal e concetual das formulações gráficas produzidas.

Na Construção Geométrica todas as linhas auxiliares de construção deverão ser mantidas com uma tonalidade mais clara.

É classificado com zero pontos qualquer parâmetro de resposta que não atinja o nível 1 de desempenho (perfil de níveis)

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

6. Material autorizado

No preenchimento do cabeçalho, o examinando pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha de papel de desenho de 160g/m², em formato A3(48cmx32cm), fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

No cabeçalho das folhas de resposta, está identificada a disciplina – Educação Visual – e o respetivo código – 14 -, não sendo permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Esferográfica azul ou preta;
- Lápis de grafite de diferentes graus de dureza, borracha, apara-lápis;
- Régua graduada de 50 cm, esquadros de 45º e de 60º/30º, transferidor e compasso.
- Materiais riscadores coloridos (lápis de cor, canetas de feltro, marcadores de espessuras diferentes.)

Não é permitida a utilização de corretor.

Para cada resposta, identifica o grupo e o item.

Utilize uma folha por resposta.